

REQUERIMENTO
(Do Sr. NELSON PROENÇA)

Requeiro nos termos do artigo 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, redistribuição do PL 3981/2008 do Sr. Celso Russomanno.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 139 do RICD, redistribuição do PL 3.981/2008, do Sr. Celso Russomanno, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências de forma a incluir no despacho a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática com a finalidade de se manifestar a respeito da matéria.

Ressalto que a proposição versa sobre matéria de exercício da profissão de jornalista nos meios de comunicação social e sobre liberdade de imprensa, ao tratar de disciplina e ética do jornalismo, assuntos de competência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, por força da alínea “c”, inciso III do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O Dep. Celso Russomanno apresentou o PL 3981/2008 versando sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo e sobre o exercício da profissão de Jornalista, repetindo outro já apresentado em 2002, PL 6817/2002, do mesmo Deputado e que hoje encontra-se arquivado.

Na ocasião do primeiro projeto, PL 6817/2002, o despacho previa a audiência das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Educação e Cultura e, finalmente, de Constituição e Justiça e de Cidadania, diferente do que ocorreu no caso do PL 3981/2008, recentemente apresentado, que teve no despacho somente a previsão de audiência das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo que os projetos são muito semelhantes, razão pela qual justifica-se o presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008

Dep. Nelson Proença
PPS-RS